



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 567/2015

De 27 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

27.8120003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57	5.000,00
04.1210003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	108	1.300,00
26.7820003.2071- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	6.500,00
10.1220015.2022-Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159	10.000,00
08.2440018.2036-Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	4.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	393	11.600,00
12.1220021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280	5.100,00
12.3610021.2061-Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30- Material de Consumo	293	30.000,00
Total		73.500,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

27.8120003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport. outras	55	5.000,00
15.4520003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	117	7.800,00
10.3060015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30- Material de Consumo	167	10.000,00
08.2430018.2036-Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	214	2.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215	2.000,00
08.2440018.2036-Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30- Material de Consumo	392	11.600,00
12.3610021.2061-Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295	35.100,00
Total		73.500,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de outubro de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças